INDICAÇÃO Nº 649/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **criação de um programa de capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS."**

JUSTIFICATIVA

A profissão de Agente Comunitário de Saúde é de extrema importância para o PSF/ESF; pois, este profissional, além de realizar o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, tem o papel de promover a educação/orientação para a saúde individual e coletiva, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas, aproximar e fortalecer o vínculo entre comunidade e as equipes de saúde. Desta forma esses profissionais precisam estar sempre se atualizando e reciclando através de programas de capacitação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador